


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

1. **UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Apoio Operacional**
2. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, pelo período de 12 (doze) meses.
3. **CONTRATADA:** SERVIS ELETRONICA DEFENSE LTDA - 04.196.136/0001-70.
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no termo de referência do processo administrativo nº 48.744/2024.
5. **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 13.953,60 (treze mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no artigo Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando que o parecer jurídico nº 051/2024/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, **TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES**, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa SERVIS ELETRONICA DEFENSE LTDA - 04.196.136/0001-70, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Geovano Oliveira do Nascimento
Assessor Jurídico Licitações e Contratos
OAB/CE 46.375
CRECI-CE PAS MAT. 119


TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente